

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**Aviso n.º 12320/2009**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Maria Lurdes Jesus Marques Amaral — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 01/06/2009.

Fernando Manuel Sousa Gaspar — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 01/06/2009.

2 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

301989194

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 12321/2009**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que na sequência dos meus despachos datados de 16, 28 e 29 de Abril de 2009, encontram-se abertos, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para o recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, para o preenchimento de diversos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente:

Referência 17/2009- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Referência 20/2009- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional;

Referência 27/2009- Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional;

1.1 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

2 — Local de trabalho: as funções vão ser exercidas na área do Município de Lagoa — Algarve.

3 — Descrição sumária das competências:

Referência 17/2009- apoio geral aos serviços culturais de animação e juventude;

Referência 20/2009- Aplicação de tinta, verniz ou outros produtos, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando os dispositivos e utensílios adequados, preparação dos materiais a empregar na pintura, misturando nas devidas proporções massas diluentes, pigmentos, secantes, tintas e vernizes, água, cola e outros elementos, limpeza ou lavagem e lixagem se necessário das superfícies a pintar, betumar orifícios, fendas, mosas ou outras irregularidades, montagem e desmontagem de pequenas estruturas e andaimes, limpeza com os produtos adequados de todas as ferramentas e utensílios utilizados;

Referência 27/2009- executa tarefas apoio montagem estruturas, abre caboucos e faz remoção com materiais de limpeza;

4 — O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A posição remuneratória será objecto de negociação nos termos previstos pelo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Os candidatos devem preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.1 — 1. — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem o número anterior, desde que declarem, sob pena de exclusão se o não fizerem

sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.4 — O recrutamento deverá iniciar-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6.5 — Porém, caso se verifique a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação do disposto no número anterior, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário obrigatório, disponível no site deste município e bem assim na Secção de Recursos Humanos, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa-Algarve.

7.2 — O formulário deverá conter todos os elementos previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, que são os seguintes:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) os previstos no artigo 8.º da LVCR;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

iv) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, quando aplicável;

v) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, sob pena de não ser aceite, bem como os documentos, que devem ser entregues em suporte de papel.

7.3 — A apresentação da candidatura em suporte de papel é efectuada pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou por correio registado, com aviso de recepção, na Secção de Recursos Humanos, do Edifício Principal desta Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 8401-851 Lagoa.

7.4 — Não é possível apresentar a candidatura ou documentos por via electrónica.

7.5 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de currículo do candidato, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão.

7.5 — 1. — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.5 — 2. — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Quanto aos métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Competências e ainda o método de selecção facultativo de Entrevista Profissional de Selecção, com a valoração prevista nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, obedecendo aos seguintes critérios:

8.1 — 1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com uma ponderação de 40%.

8.1 — 2. — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Sujeita a uma tabela de valoração de Elevado, Bom,

Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 35 %.

8.1 — 3. — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. Sujeita a uma tabela de valoração de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, com uma ponderação de 25 %.

8.2 — Caso se verifique um número de candidatos igual ou superior a 100 (cem), dada a urgência na contratação, por se considerar impraticável a aplicação de todos os métodos de selecção obrigatórios indicados nos pontos anteriores, a todos os candidatos, será apenas utilizado o primeiro método obrigatório identificado no ponto 8.1.1, sendo que neste caso, a valoração única será de 75 %.

8.4 — O primeiro método de selecção será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento, sendo que os restantes só serão, sucessivamente e por método eliminatório, aplicados àqueles que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores.

8.5 — Os candidatos que não compareçam a qualquer uma das provas, consideram-se automaticamente excluídos.

9 — Classificação Final: é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 40\% + EAC \times 35\% + EPS \times 25\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, em local visível e público das instalações desta Câmara e disponibilizados na sua página electrónica, com o seguinte endereço www.cm_lagoa.pt.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

12 — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Referência 17/2009-

Presidente: Paulo Jorge Silva Francisco — Coordenador Técnico;
Vogais efectivos: Sandra Patrícia Santos Rodrigues Generoso — Técnica Superior na área da Sociologia (substituto do presidente);
Maria Madalena Guerreiro de Sousa — Técnica Superior na área da Gestão Escolar;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito; Maria Clara Vieira de Andrade — Técnica Superior de Biblioteca e Documentação.

Referência 20/2009-

Presidente: Carlos Manuel Correia Diogo — Encarregado Operacional;

Vogais efectivos: Maria Madalena Guerreiro de Sousa — Técnica Superior na área de Gestão Escolar (substituto do presidente);

Sandra Patrícia Santos Rodrigues Generoso — Técnica Superior na Área da Sociologia;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito;

Maria Clara Vieira de Andrade — Técnica Superior na área de Biblioteca e Documentação.

Referência 27/2009-

Presidente: Dulce Maria Costa do Nascimento — Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente;

Vogais efectivos: José Manuel Matos Gomes — Encarregado Operacional (substituto do presidente);

José Fernando Rodrigues Vieira — Técnico Superior na área da Arquitectura Paisagista;

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — Técnica Superior na área de Direito;

Maria Manuela Santos dos Reis Lapa — Coordenadora Técnica

12.1 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação estatuidos pelo artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e, após homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Inácio Marques Eduardo.

301975886

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 12322/2009

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º conjugado com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença do loteamento sito em Cruz da Areia, freguesia de Leiria, deste concelho, titulado pelo alvará n.º 418, emitido em 6 de Agosto de 1981, e respectivo aditamento, cujo o licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede do processo n.º 11/79.

O pedido é apresentado por José Araújo Galdes, incide sobre o lote A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1035 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3382 da freguesia de Leiria, e consta, na generalidade, de alteração de uso de creche/ATL para habitação unifamiliar, e é também proposto mais um piso, passando de 2 pisos para cave + 2 pisos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e no prazo de 15 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso, sugestões, reclamações ou observações.

Para eventual consulta, informa-se que o respectivo processo se encontra patente na Secção de Atendimento e Licenças do Departamento de Operações Urbanísticas da Câmara Municipal de Leiria todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 15h:30 horas.

27 de Abril de 2009. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.

301914308

Aviso n.º 12323/2009

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento

Faz-se público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 28/04/2009, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

a) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 29/2009);

b) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 30/2009);

c) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 31/2009).

1 — Caracterização dos postos de trabalho: as carreiras e categorias correspondentes aos postos de trabalho a ocupar, bem como as competências ou actividades a cumprir ou a executar, são as que de seguida se indicam:

a) Ref. PCCR — 29/2009: técnico superior — apoio técnico às actividades desenvolvidas pela Divisão;